



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2010

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, com sede à Rua Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, CEP: 13970-000, Itabira –SP, telefone: (61) 3397 2991, Cel.: (61) 8121 7401, representada pelo Senhor **ANDRÉ LUIZ SOUTO DE CARVALHO**, RG n. 1.032.350 SSP/DF, CPF n. 498.079.431-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO
41	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA	BISNAGA 30G	268958	2758	33090	R\$ 10,89
70	TEICOPLANINA, 400 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	268528	1426	17112	R\$ 25,00
73	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	271581	273	3277	R\$ 3,10

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais

descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

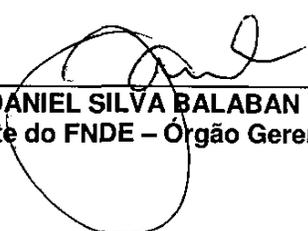
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir **03/01/2011**.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

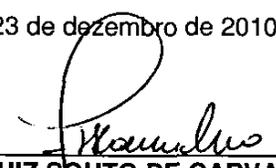
7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



ANDRÉ LUIZ SOUTO DE CARVALHO
Representante Comercial da **CRISTALIA**
PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA – Fornecedor

Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:



Brasília, 26 de outubro de 2010

Ao
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Comissão Permanente de Licitação / HUB

Ref.: Pregão Eletrônico N° 60/2010
Processo nº 23043.024874/2010-41
Abertura em 13/10/2010 às 09:30 Hs.

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta-orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Edital.

Identificação do Concorrente:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 / Itapira - SP / CEP: 13.970-000
Fone/Fax: (61) 3397.2991 / Cel.: (61) 8121.7401
e-mail: concorrencia9@crystalia.com.br ; cristaliabsb@gmail.com
Banco do Brasil 001 / Agência: 3400-2/ Conta Corrente: 2014-1

Item 41

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.

NOME COMERCIAL: KOLLAGENASE S/CLORANF. 0,6U/g Pom. D

QUANTIDADE : 33.090 BISNAGAS

PREÇO UNITARIO: R\$ 10,89

Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos

Trezentos e Sessenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos

OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0049.005-7

Sempre em parceria com você



Item 70

OFERECEMOS : TRICOPLANINA - PO LIOFILO INJETAVEL 400MG

NOME COMERCIAL: BACTOMAX 400mg Po. Liof. Inj.-10fa.+
QUANTIDADE : 17.112 FRASCO-AMPOLA

PREÇO UNITARIO: R\$ 25,00
Vinte e Cinco Reais

OBSERVAÇÕES : Quatrocentos e Vinte e Seta Mil e Oitocentos Reais
REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0288.007-3

Item 73

OFERECEMOS : TOBRAMICINA 3 MG/ML (0,3%) S.OFTALM. 5 ML

NOME COMERCIAL: TOBRAMICINA 0,3% Sol. Oft. - 1fr.X5m
QUANTIDADE : 3.277 FRASCO

PREÇO UNITARIO: R\$ 3,10
Tres Reais e Dez Centavos

OBSERVAÇÕES : Dez Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos
REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0279.001-5

Setecentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta Centavos

Condições Gerais

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data estabelecida por V.S.as. Para sua apresentação;
- O preço proposto contempla todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução dos serviços.
- Prazo de Entrega: 10(dez) dias , de acordo com o item 5.5-c do edital.
- Prazo de Pagamento: até 30 dias, conforme item 20.1 do edital.

Sempre em parceria com você